



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de
Comunicações e de Mineração

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Audiência Pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de
irregularidades graves constantes do PLOA 2018

Canal do Sertão Alagoano



UF: Alagoas

Órgão repassador: Ministério da Integração Nacional

Contratante: Seinfra/AL

Objeto: Contrato 58/2010-CPL/AL (Trecho 5)

Valor: R\$ 447.034.870,74 (junho/2010)

Execução física: Trecho 5 não iniciado

Dano potencial ao erário:
R\$48.331.865,89 (junho/2010)

Canal do Sertão Alagoano

Indício de Irregularidade Grave - **IGP**

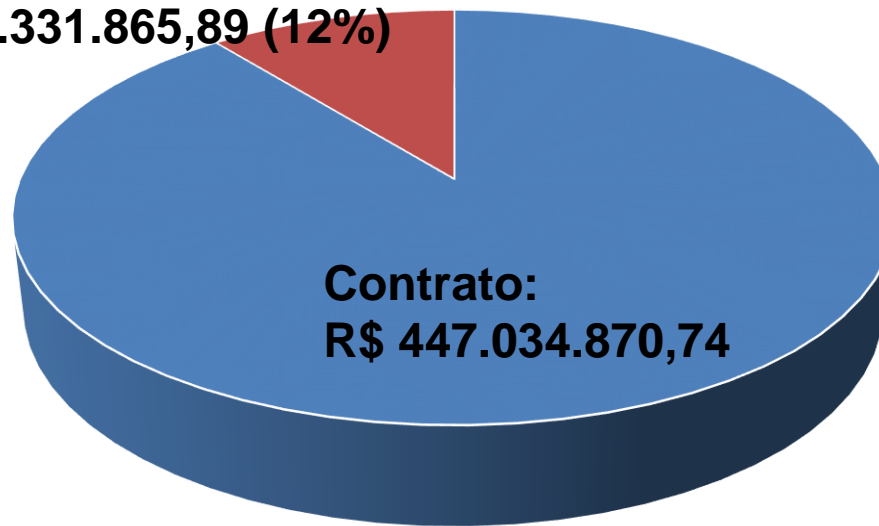
Sobrepço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Contrato 58/2010-CPL/AL - Trecho 5

Fiscobras 2010 (TC 011.156/2010-4)

Sobrepço:

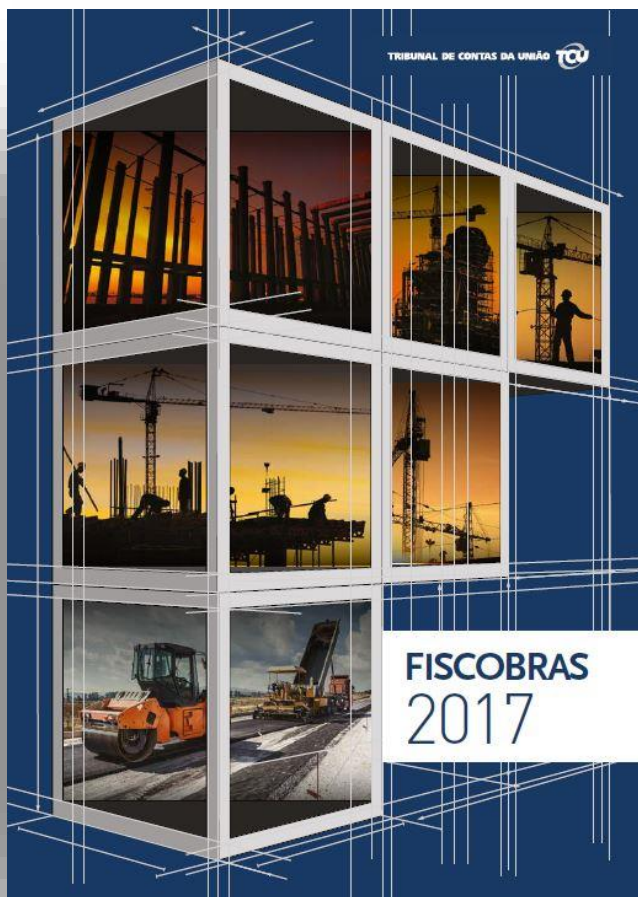
R\$ 48.331.865,89 (12%)



Contrato:

R\$ 447.034.870,74

Canal do Sertão Alagoano



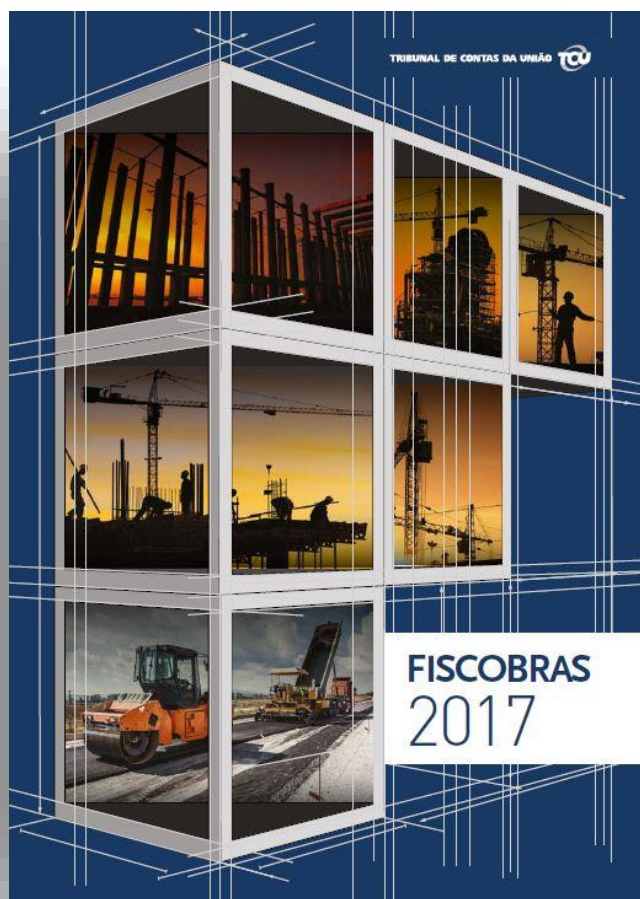
Deliberação:

Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário
(decisão de mérito)

Medidas corretivas:

Repactuar o Contrato 58/2010-CPL/AL firmado com a Construtora Queiroz Galvão S.A. com vistas à adequação dos preços unitários contratuais aos limites máximos de preços calculados nos autos, de modo a sanear o sobrepreço original de R\$ 48.331.865,89, bem como o sobrepreço decorrente dos termos aditivos celebrados posteriormente.

Canal do Sertão Alagoano



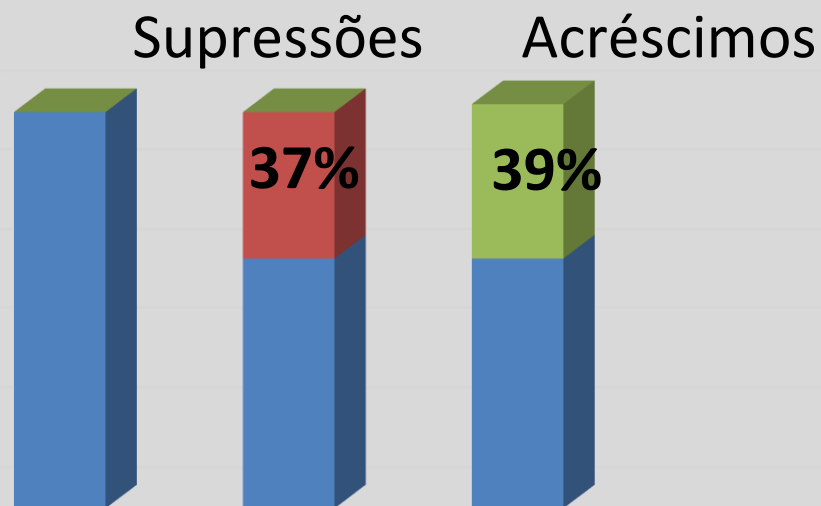
Situação atual:

- Repactuação ainda não efetivada (Acórdão 2.060/2017-TCU-Plenário)
- Recurso com efeito suspensivo à determinação de repactuação do Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário
- Medida cautelar para retenção dos pagamentos com sobrepreço
- Proposta de repactuação em análise (TC 003.632/2015-6)

Canal do Sertão Alagoano

Indícios de irregularidade na proposta de repactuação do Trecho 5
(TC 003.632/2015-6)

Projeto básico deficiente

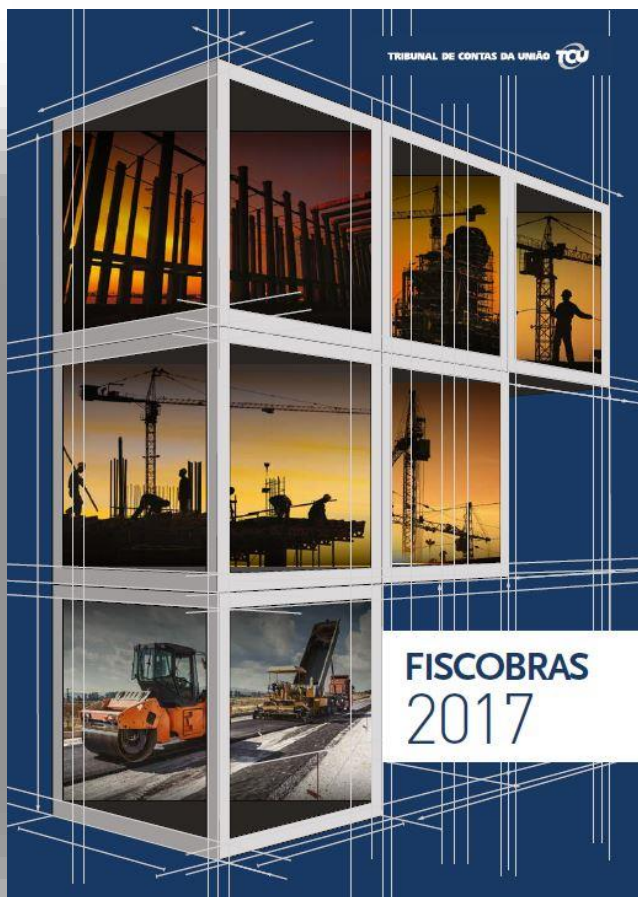


- Descumprimento dos limites de alterações da Lei 8.666/1993
- Nulidade do contrato

Obrigado

aspar@tcu.gov.br

Canal Vertente Litorânea (PB)



UF: Paraíba

Órgão repassador: Ministério da Integração Nacional

Contratante: Seirhmact/PB

Objeto: Contrato 6/2011 (Lote 3)

Valor: R\$ 200.571.955,55 (junho/2010)

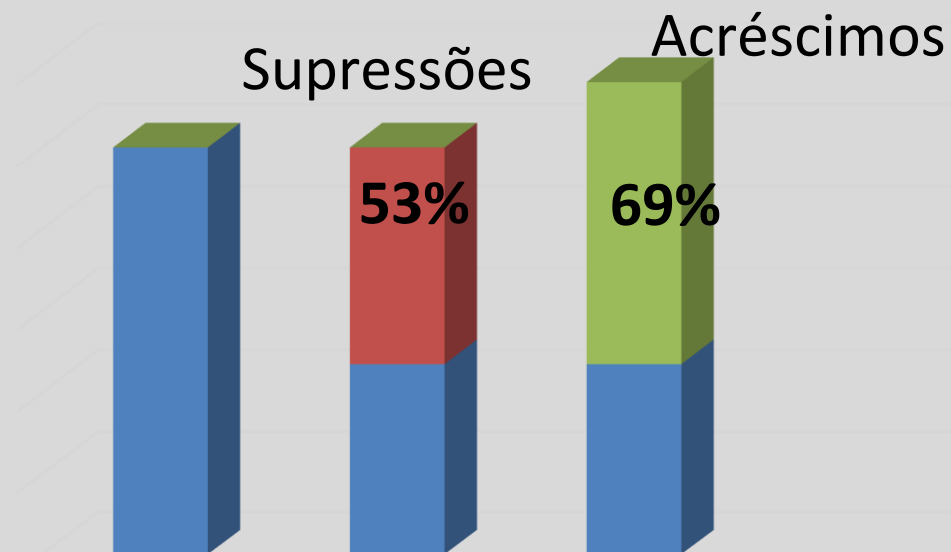
Execução física : Lote 3 não iniciado

Dano potencial ao erário: não seleção da proposta mais vantajosa para a administração E sobrepreço: R\$ 11.891.540,70 (junho/2016)

Canal Vertente Litorânea (PB)

Proposta de Indício de Irregularidade Grave - pIGP
(Fiscobras 2017 – TC 010.240/2017-9)

Projeto básico deficiente



- Descumprimento dos limites de alterações da Lei 8.666/1993
- Nulidade do contrato

Canal Vertente Litorânea (PB)

Proposta de Indício de Irregularidade Grave - IGC

(Fiscobras 2017 – TC 010.240/2017-9)

Sobrepço decorrente de preços reajustados

Variação dos preços de mercado

Descrição	Custo Unit. Jun/2010 (R\$)	Custo Unit. Jun/2016 (R\$)	Varição
Aço CA-50 1/2" (12,70 mm)	4,73	4,25	-10,15%
Aço CA-50 5/16" (7,94 mm)	5,14	5,25	+2,14%
Aço CA-50 3/8" (9,52 mm)	4,86	4,47	-8,02%
Aço CA-60 - 4,2mm	5,48	4,43	-19,16%
Aço CA-60 - 5,0mm	5,55	4,43	-20,18%
Concreto usin. bombeado fck=15,0 mpa	270,00	248,95	-7,80%
Concreto usin. bombeado fck=30,0 mpa	334,36	309,69	-7,38%
Concreto usin. bombeado fck=25,0 mpa	306,48	299,60	-2,24%
Concreto usin. bombeado fck=35,0 mpa	350,24	320,78	-8,41%

Reajustamento do Contrato (INCC)

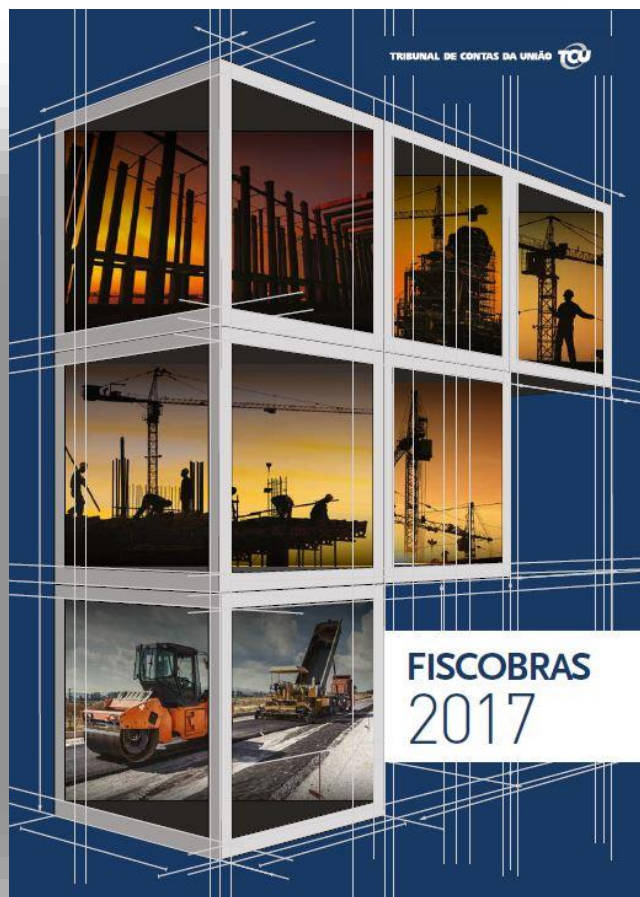
52%

Sobrepço

R\$ 11.891.540,70

Base: jun/2016

Canal Vertente Litorânea (PB)



Situação atual:

- Análise concluída quanto à proposta de IGP
- Proposta de oitiva para análise de mérito final das irregularidades e determinação de eventuais medidas corretivas
- Aguardando pronunciamento do Ministro Relator do TC 010.240/2017-9

Obrigado

aspar@tcu.gov.br